

## **RESOLUÇÃO Nº 429 DE 27 JULHO DE 2022**

O Vereador Cassio Olavo Gnoatto, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO - CMD, AOS ATLETAS E AO CLUBE SETE DE SETEMBRO QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA NA 3º EDIÇÃO DA COPA AMZOP 2022, CONCEDE HOMENAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Sessão Solene em homenagem ao Conselho Municipal de Desporto - CMD, aos atletas e ao clube Sete de Setembro que representaram o município de Barra Funda na 3º edição da Copa Amzop 2022.

Art. 2º - Estas homenagens serão prestadas em Sessão Solene a ser realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS.

Art. 3º - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene conforme previsto nos art. 1º e 2º, até o valor de R\$ 14.000 (Quatorze Mil Reais) nas seguintes áreas: 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita; 2- Filmagem e fotografia; 3- Ornamentação, ramalhetes de flores; 4- Confecção de medalhas e/ou placas comemorativas aos homenageados.

Art. 4º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2022.

Ver. Cassio Olavo Gnoatto  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
Secretária